Número SIGA: 5.000.27522.1.03.07022.04.2026

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2022/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS (SIGAD), QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Rua Elza da Silva Duarte, n° 48, loja 1A, Manejo, Resende/RJ, CEP: 27.520-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por seu **Assessor da Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas,** Leandro Barros Oliveira, [redacted], e por sua **Diretora de Planejamento e Ações Estratégicas,** Rayssa Duarte da Silva, [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 070/2022/AGEVAP celebrado com a empresa **IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, com fundamento no Processo Administrativo nº 275/2022, que será regido pela Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 17/2026, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

Documento assinado digitalmente por: VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES em 22/10/2026 10:22:26; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 22/10/2026 10:59:46
A autenticidade deste documento 03102.000286/2026-11 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 95DBFD0E.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização da dotação orçamentária do contrato nº 070/2022 em virtude da atualização dos percentuais de rateio das despesas comuns entre os contratos de gestão e acordos de cooperação técnica geridos pela AGEVAP, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo nº 275/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a cláusula quarta do contrato nº 70/2022/AGEVAP para que as rubricas orçamentárias do saldo remanescente passem a constar da seguinte forma:

Contrato de Gestão	Rubrica	Saldo do novo rateio
CG ANA 036/2025	3.1.2.1. Promover a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação	R$ 1.235,52
CG INEA 069/2022 - TRANSPOSIÇÃO	4.2.2.2. Softwares e Sistemas (SEDE)	R$ 3.281,84
CG INEA 069/2022/CBHS	4.2.2.2. Softwares e Sistemas (SEDE)	R$ 772,20
CG INEA 068/2022/GUANDU-BIG	4.2.2.2. Softwares e Sistemas (SEDE)	R$ 3.860,99
CG INEA 067/2022/BG	4.2.2.2. Softwares e Sistemas (SEDE)	R$ 1.158,30
CG IGAM 001/2026	4.2.2.2. Softwares e Sistemas (SEDE)	R$ 501,93
CG ANA 035/2025/DOCE	3.1.2.1. Gerenciamento e manutenção dos sistemas de informação	R$ 849,42
CG IGAM 002/2025/DO1 A DO6	4.2.2.1. Despesas administrativas (SEDE)	R$ 1.274,13
CG ANA 008/2025/GRANDE	3.1.2.1. Promover a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação	R$ 772,20
CG IGAM 005/2024/GD1 A GD8	4.2.2.2. Softwares e Sistemas (SEDE)	R$ 1.351,32
ACT SEMAD 03/2025	4.1.2.2. Softwares e Sistemas (SEDE)	R$ 4.247,09
	TOTAL	**R$ 19.304,94**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 070/2022/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, da data da sua assinatura.

LEANDRO BARROS OLIVEIRA:[redacted] Assinado de forma digital por LEANDRO BARROS OLIVEIRA[redacted] Dados: 2026.10.26 15:05:37 -03'00'

LEANDRO BARROS OLIVEIRA

Assessor da Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

gov.br Documento assinado digitalmente
RAYSSA DUARTE DA SILVA
Data: 26/10/2026 17:52:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAYSSA DUARTE DA SILVA

Diretora de Planejamento e Ações Estratégicas

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

Documento assinado digitalmente por: VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES em 22/10/2026 10:22:26; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 22/10/2026 10:59:46
A autenticidade deste documento 03102.000286/2026-11 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 95DBFD0E.